

RELATÓRIO E CONTAS 2008

Parecer do Conselho Fiscal

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do Artº. 21.º dos Estatutos da Associação Nacional de Árbitros de Natação, acompanhámos a actividade de administração financeira durante o exercício de 2008 e verificámos as contas com a profundidade que considerámos necessária e possível.

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras são da responsabilidade da Direcção.

A nossa responsabilidade é a de dar um parecer sobre tais documentos, com base na análise efectuada de acordo com os procedimentos que tivemos por necessários para avaliar os pressupostos usados na preparação e apresentação das Demonstrações.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras referidas reflectem adequadamente, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da Associação Nacional de Árbitros de Natação em 31 de Dezembro de 2008, bem como o resultado das suas operações para o exercício entretanto findo, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as Federações, Associações e Agrupamentos de Clubes.

O Relatório da Direcção esclarece e complementa a informação de carácter contabilístico, fundamenta as propostas nele expressas e está de acordo com os requisitos legais e com as contas que o acompanham.

Assim, propomos que sejam aprovadas as Contas e Relatório apresentadas pela Direcção relativas ao exercício de 2008 e que seja manifestado o reconhecimento pela actividade desenvolvida no exercício findo.

O Conselho Fiscal

Porto, 25 de Março de 2009

Alexandre Fernandes
(Presidente)

Tânia Barros
(Secretário)

Eunice Costa
(Vogal)

Berta Ventosa
(Vogal)